



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 76/GR/UFGS/2022

**CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 736/GR/UFGS/2021 E
EDITAL Nº 596/GR/UFGS/2021 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos aprovados no EDITAL Nº 736/GR/UFGS/2021 e EDITAL Nº 596/GR/UFGS/2021 para concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH/UFGS:

1 DOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

NOME	SITUAÇÃO	BOLSA/PRAZO
Eduarda Bertuol	Contemplado	Bolsa DS/CAPES de março a julho de 2022
Fernanda Jaqueline Dornelles Welter	Contemplado	Bolsa DS/CAPES de março a julho de 2022
Cainã Paulino Oliveira	Contemplado	Bolsa UFGS (Edital nº 331/2021) de março a julho de 2022

1 DOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

NOME	SITUAÇÃO	BOLSA/PRAZO
Eduarda Bertuol	Contemplado	Bolsa DS/CAPES de março a julho de 2022
Fernanda Jaqueline Dornelles Welter	Contemplado	Bolsa UFGS (Edital nº 331/2021) de fevereiro a julho de 2022
Cainã Paulino Oliveira	Contemplado	Bolsa DS/CAPES de março a julho de 2022

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 98/GR/UFGS/2022)

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato classificado e contemplado deverá encaminhar para o *e-mail* da coordenação posg.h@uffs.edu.br, os documentos relacionados abaixo preenchidos e assinados até 04/02/2022:

- Atestado de matrícula do aluno;
- Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente;
- Cópia de documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina; em nome do aluno. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;
- Formulário de Cadastro de Bolsista DS CAPES, somente para o bolsista da CAPES, disponível em www.uffs.edu.br/ppgh> Formulários;
- Termo de Compromisso de Bolsista da CAPES, somente para o bolsista da CAPES, disponível em www.uffs.edu.br/ppgh> Formulários;
- Termo de compromisso de bolsa institucional UFGS - EDITAL Nº 331/GR/UFGS/2021, somente para o bolsista da UFGS, disponível em www.uffs.edu.br/ppgh> Formulários;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

i) Declaração de carga horária em caso de o aluno ter vínculo empregatício. Na declaração deve contar a carga horária, respeitando o edital da respectiva bolsa, e deve ser assinada pelo bolsista e orientador.

Chapecó-SC, 3 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor